



05/05/2015 EDIÇÃO Nº #27.206 - DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DECRETO Nº 29.996**  
**DE 04 DE MAIO DE 2015**

Altera dispositivos do Decreto nº 27.915, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a constituição da Comissão Intersetorial para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade qualificada como Organização Social, de que trata o art. 8º da Lei nº 5.217, de 15 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organização Social e sua vinculação contratual com o Poder Público Estadual, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, Incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, combinada com disposições da Lei nº 5.217, de 15 de dezembro de 2003, e suas posteriores alterações,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados os Incisos I, II e III do art. 2º do Decreto nº 27.915, de 28 de junho de 2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º ...**

**I - Francisco de Assis Dantas, CPF nº 963.556.285-91, representante da SEDETEC;**

**II - Carlos Henrique Xavier de Santana, CPF nº 663.639.105-00, representante da SEDETEC;**

**III - André Luiz Vintas da Cruz, CPF nº 716.273.105-06, representante da Procuradoria-Geral do Estado - PGE;**

**" (NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de maio de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

**JACKSON BARRETO DE LIMA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Francisco de Assis Dantas**  
**Secretário de Estado de Desenvolvimento**  
**Econômico e de Ciência e Tecnologia**

**Benedito de Figueiredo**  
**Secretário de Estado de Governo**